

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – COMURF

Às 15:00 (quinze horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de Junho do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), tendo por local Sala de Reunião do Gabinete –Paço Municipal - reuniram-se os Membros da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária – COMURF**, criada pela Lei Municipal nº 1.395/2016, nomeados pela Portaria nº 355/2023. Registradas as presenças dos seguintes Membros: **Alandelon Cardoso Lima**, (Presidente da Comurf), **Paulo Erinilson Novaes**, **Eliziane Mendes**, **Camila Karine de Moraes Redhed Camargo** e **Kathleen Gomes da Silva Chaves** (representantes do Poder Executivo local), **Edenilson de Oliveira Gomes** (representante do Poder Legislativo) e **Darci Martins de Oliveira Junior** (Representante da OAB/SP). Secretariada por **Camila Karine de Moraes Redhed Camargo** e, sob a presidência de Alandelon Cardoso Lima, com os cumprimentos e dada as boas-vindas, constatado *o quórum (por maioria de seus membros efetivos) para fins de deliberação e decisão da COMURF, nos termos do art. 46, inciso XII, foi dado início à reunião, apresentando, primeiramente, as justificativas de ausência dos membros/representantes: Lucas Felipe Pereira Cará (representante do Poder Executivo local), por estar em gozo de férias; representantes das entidades conveniadas, em razão do objeto da pauta; e, representante da cooperativa habitacional ou associação de moradores, por inexistirem no Município de Cajati. No mais, considerando a pauta da presente reunião, a COMURF conheceu e deliberou a respeito das seguintes demandas: i) Protocolo 2.424/2023 – Emerson Duarte Eduardo – Cancelamento de Título - Após aferição das documentações apresentadas nos autos do referido expediente, a COMURF, por unanimidade entre os membros com direito a voto (entre os representantes do Executivo foi sorteado um membro apto a votar, caso de Camila), opina pelo cancelamento do referido Título de Domínio, adotando-se/observando-se os requisitos e formalidades legais. Ainda sobre tópico, o representante da OAB/SP propõe que a Comurf passe a conhecer dos pleitos de cancelamento de títulos de domínio, *somente em casos excepcionais*, devendo recair tal mister para os próprios órgãos competentes da Municipalidade, a partir da presente data; a referida proposta foi conhecida e aprovada pelos membros votantes (entre os representantes do Executivo foi sorteado um membro apto a votar, caso de Paulo); ii) CRF dos Núcleos Jardim Izabel e Jardim Granipavi, a servidora Kathleen Gomes da Silva Chaves, titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (representante do meio ambiente local) indagada a respeito da ausência de manifestação ambiental referentes os Núcleos Jardim Izabel e Jardim Granipavi, apresentou justificativas e esclareceu pormenorizadamente a respeito das questões*

técnicas da

referida demanda, ao final, comprometendo-se efetivar seu pronunciamento sobre a expedição da CRF dos citados núcleos, nos autos do expediente administrativo (plataforma 1 doc) até a próxima semana (última semana do mês de Junho/2023). Paralelamente, por economia processual, convencionou-se pela tramitação especialmente do Projeto urbanístico do Núcleo Jardim Granipavi, a ser realizada pela Secretária da Comurf, para conhecimento e análise/manifestação da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e posterior assinatura do Prefeito. Em continuação, o nobre representante da OAB/SP ressaltou a importância de a Municipalidade apresentar justificativa (com embasamento técnico) para os interessados de lotes considerados não habilitados no procedimento de regularização fundiária, em razão de sua localização em área de risco ou APP. **iii) Por derradeiro, foi rememorado sobre a premente necessidade de se promover a revisão/alteração da Lei Municipal nº 1.395/2016 à luz das disposições da Lei Federal nº 13.465/2017, já discutida na reunião anterior. Não havendo mais matéria a deliberar e com os agradecimentos finais, nada mais foi tratado. Os trabalhos foram finalizados às 16:00 hs. A presente Ata foi por mim secretariada _____, **Camila Karine de Moraes Redhed Camargo** e assinada pelos membros presentes.**

Alandelon Cardoso Lima
Pres. COMURF

Paulo Erinilson Novaes
Membro – COMURF

Eliziane Mendes
Membro – COMURF

Kathleen Gomes da Silva Chaves
Membro – COMURF

Camila K. M. Redhed Camargo
Membro – COMURF

Edenilson de Oliveira Gomes
Membro – COMURF

Darci Martins de Oliveira Junior
Membro – COMURF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAFF-6AA5-668D-5384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 22/06/2023 12:01:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISIANE APARECIDA MENDES (CPF 112.XXX.XXX-63) em 22/06/2023 12:02:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO ERINILSON NOVAES (CPF 285.XXX.XXX-98) em 22/06/2023 12:44:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DM IMOVEIS LTDA (CPF 374.XXX.XXX-00) em 22/06/2023 13:51:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDENILSON DE OLIVEIRA GOMES (CPF 144.XXX.XXX-74) em 22/06/2023 14:02:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALANDELON CARDOSO LIMA (CPF 192.XXX.XXX-66) em 22/06/2023 14:37:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 22/06/2023 14:58:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAFF-6AA5-668D-5384>